



<b>Número Processo</b>	:	230812/2017
<b>PRINCIPAL</b>	:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis
<b>RESPONSÁVEL</b>	:	Percival Santos Muniz
<b>ASSUNTO</b>	:	ANÁLISE DE DEFESA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - RNI 2016.
<b>OBJETO</b>	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do Sistema Geo-Obras até o exercício de 2016
<b>RELATOR (A)</b>	:	Ü[ } aâ[ Áüâ^â[ Á^Á â^âæ
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	:	Nelson Yuwao Kawahara

Excelentíssimo Conselheiro (a) Relator (a):

Trata-se de análise de defesa referente ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do Sistema Geo-Obras, até o exercício de 2016

Pelos fundamentos apresentados, ratifica-se o relatório de análise de defesa. Assim, sugere-se o seguinte encaminhamento:

1. Envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Por oportuno, em cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, informa-se que o relatório técnico está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2020.

Assinado Digitalmente  
NARDA CONSUELO VITORIO NEIVA SILVA  
Secretário da Secex-Obras

